

Nota Técnica n.º 0016/2018 - UNIDEF/FIETO.

Assunto: Reforma Tributária.

Nos estudos elaborados pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, especialmente no Mapa Estratégico da Indústria – 2018-2022¹, é possível notar os seguintes parâmetros sobre a matéria tributária:

- O pagamento de tributos é parte importante do contrato social. No entanto, o nível dos tributos, sua base de incidência, sua forma de cálculo e as obrigações que o acompanham devem ser negociados com a sociedade.
- É preciso minimizar os custos no pagamento dos tributos para as empresas.
- O sistema tributário brasileiro é oneroso, complexo e envolve uma burocracia excessiva, o que gera altos custos e insegurança jurídica. Isso reduz a competitividade das empresas e desestimula investimentos no país.

Desse modo, é imprescindível a simplificação do sistema tributário brasileiro com redução do número de tributos.

PRINCÍPIOS

Na mesma esteira, o economista Fernando Rezende, professor da Fundação Getúlio Vargas, afirma que o Brasil nunca discutiu a reforma tributária em profundidade. E, destaca: "Toda vez que a discussão da reforma começa, aparece uma planilha e surge o embate de quem vai ganhar e quem vai perder e nunca se chega a lugar nenhum". Para ele, o primeiro passo deveria ser a discussão dos princípios que orientarão a reforma, com ênfase para:

- 1. Simplicidade:** As regras devem ser claras e fáceis de serem compreendidas, de tal forma que as empresas não precisem contratar especialistas em Direito e Contabilidade para interpretar a norma.
- 2. Flexibilidade:** As regras tributárias precisam ser ajustadas de forma mais fácil. Não podem fazer parte do texto constitucional, como ocorre hoje, em que qualquer mudança exige negociações políticas muito difíceis.
- 3. Eficiência:** O sistema tributário não pode comprometer e criar embaraços para a produção brasileira competir no mercado internacional e doméstico, como ocorre agora. As regras precisam ser eficientes para estimular a produção. ²

Dessa forma, percebemos que a legislação tributária precisa avançar. Pois da forma como se apresenta, inibe investimentos na atividade produtiva e não contribui para o desenvolvimento do país.

Nesse cenário, alinhada com os parâmetros da Confederação Nacional da Indústria, esta Unidade de Defesa de Interesses da Indústria, no aspecto geral, **é favorável à Reforma Tributária.**

Palmas, TO, 23 de maio de 2018.

Unidade de Defesa dos Interesses da Indústria
Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO

¹ Mapa Estratégico da Indústria: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/mapa-estrategico-da-industria/fatores-chave/tributacao/>.

² <http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2016/03/reforma-tributaria-e-decisiva-para-o-brasil-crescer-e-enfrentar-a-concorrencia-global/>